



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

AVISO AOS ACIONISTAS E TITULARES DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

A **BIOMM S.A.** ("Companhia"), em continuidade às informações divulgadas nos Avisos aos Acionistas datados de 06 de outubro de 2020 e 21 de dezembro de 2020, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que no período de **03 de fevereiro de 2025 (inclusive) a 18 de março de 2025 (inclusive)**, serão exercíveis os bônus de subscrição Bônus de Subscrição da 1ª Emissão - BIOM11 ("Bônus de Subscrição") atribuídos aos acionistas subscritores das ações emitidas no âmbito do aumento do capital social aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 06 de outubro de 2020 e homologado em 18 de dezembro de 2020 ("Aumento de Capital"), bem como reiterar as características do Bônus de Subscrição e comunicar o procedimento necessário ao seu exercício:

1. **Quantidade e proporção de Bônus de Subscrição por ação subscrita:** Foram emitidos, como vantagem adicional aos acionistas subscritores do aumento do capital social da Companhia homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2020, 314.979 (trezentos e quatorze mil, novecentos e setenta e nove) Bônus de Subscrição, de modo que cada 20 (vinte) novas ações ordinárias deram direito a 1 (um) Bônus de Subscrição a cada acionista subscritor. As frações dos Bônus de Subscrição foram desconsideradas.
2. **Preço de emissão do Bônus de Subscrição:** Os Bônus de Subscrição não possuem valor de emissão, uma vez que foram atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das ações emitidas no Aumento de Capital.
3. **Data de Emissão do Bônus de Subscrição:** Para todos os efeitos legais, a data de emissão dos Bônus de Subscrição é 06 de outubro de 2020.
4. **Série:** Os Bônus de Subscrição foram emitidos em uma única série.
5. **Direito de subscrição de ações decorrentes do exercício de Bônus de Subscrição:** Cada Bônus de Subscrição confere a seu titular o direito de subscrever 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal da Companhia.
6. **Direitos e vantagens das ações decorrentes do exercício de Bônus de Subscrição:** As ações de emissão da Companhia resultantes do exercício do direito conferido pelos Bônus de Subscrição farão jus, em igualdade de condições com as ações já existentes, a todos os direitos concedidos a estas, incluindo a participação integral em eventuais distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio e remuneração de capital que vierem a ser declarados

pela Companhia, bem como a quaisquer outros direitos deliberados em atos societários da Companhia.

7. **Forma e Comprovação de Titularidade:** Os Bônus de Subscrição foram emitidos sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade dos Bônus de Subscrição será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pela Itaú Corretora de Valores S.A. ("Escriturador"), e, adicionalmente, com relação aos Bônus de Subscrição custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), será expedido por esta extrato em nome do respectivo titular, que servirá de comprovante de titularidade de tais Bônus de Subscrição.
8. **Período de Exercício:** Os Bônus de Subscrição serão exercíveis desde 03 de fevereiro de 2025 (inclusive) a 18 de março de 2025 (inclusive) ("Período de Exercício"). Após o Período de Exercício, os Bônus de Subscrição reputar-se-ão extintos de pleno direito.
9. **Forma do exercício:** Os titulares dos Bônus de Subscrição que desejarem exercer seus Bônus de Subscrição, nos termos previstos acima, deverão exercer esse direito durante o Período de Exercício dos Bônus de Subscrição da seguinte forma ("Solicitação de Subscrição"):

- (i) Central Depositária de Ativos da B3. Com relação aos Bônus de Subscrição que estejam custodiados eletronicamente na B3: (i) por meio dos procedimentos estabelecidos pela Central Depositária de Ativos da B3, mediante a indicação da quantidade de Bônus de Subscrição de sua titularidade que serão objeto do exercício; ou (ii) por meio da retirada dos respectivos Bônus de Subscrição da Central Depositária de Ativos da B3 para exercício dos Bônus de Subscrição em ambiente escritural, observados os demais procedimentos estabelecidos pelo Escriturador.

Escriturador. Com relação aos Bônus de Subscrição que não estejam custodiados eletronicamente na B3, deverão entrar em contato com a equipe de Atendimento a Investidores do Itaú Corretora de Valores S.A., por meio da rede de agências do Itaú-Unibanco (dias úteis, das 10h às 16h) ou através dos seguintes telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades) (dias úteis, das 09h às 18h).

Nesta ocasião, os titulares dos Bônus de Subscrição deverão estar munidos do Termo de Solicitação de Subscrição cujo modelo constitui o Anexo I ao presente Aviso aos Acionistas e Titulares de Bônus de Subscrição, bem como dos documentos abaixo relacionados.

Relação de documentos:

Pessoa Física: (i) documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável

(preferencialmente carteira de identidade civil – RG, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida e expedida por órgão autorizado); (ii) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e (iii) comprovante de residência.

Pessoa Jurídica: ((i) cópia do contrato social ou estatuto social consolidado; (ii) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (iii) cópia dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição e (iv) cópia autenticada do documento de identificação com foto, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s). Documentos adicionais poderão ser requeridos de investidores residentes no exterior.

Representação por Procuração: instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos acima mencionados, conforme o caso, do outorgante e do procurador.

A assinatura do Termo de Solicitação de Subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretratável do subscritor de exercer os Bônus de Subscrição, gerando ao subscritor a obrigação irrevogável e irretratável de integralizá-las.

Ressaltamos que todos os documentos devem ser entregues em formato digital, com assinaturas por meio de certificado digital ICP-Brasil ou plataformas digitais que possuam essa modalidade de certificação.

Alternativamente, a administração da Companhia poderá, a seu exclusivo critério, permitir aos titulares dos Bônus de Subscrição, cujas ações estejam custodiadas no Escriturador a exercer seu direito de subscrição comparecendo à Companhia, fixando os procedimentos necessários para tanto.

Para todos os efeitos legais, a data de exercício dos Bônus de Subscrição será a data de recebimento da Solicitação de Subscrição, desde que o seu recebimento tenha sido confirmado pelo Escriturador ou pela Central Depositária de Ativos da B3, dentro do prazo estabelecido no item 8. Os Bônus de Subscrição que não tenham sido exercidos no Período de Exercício dos Bônus serão automaticamente extintos.

- 10. Preço de exercício:** O preço de exercício de cada uma das ações em que serão convertidos os Bônus de Subscrição será de R\$21,35 (vinte e um reais e trinta e cinco centavos), o qual foi fixado levando-se em consideração o preço médio das ações da Companhia na B3 nos pregões realizados entre 25 de agosto de 2020 (inclusive) e 24 de setembro de 2020 (inclusive), atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, desde 06 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2024 (“Preço de Exercício”).

- 11. Data do Exercício.** Para todos os efeitos legais, a data de exercício do Bônus de Subscrição será a data em que for comprovado o recebimento da Solicitação de Exercício pelo Escriturador ou pela B3, conforme o caso, e o pagamento do Preço de Exercício conforme detalhado a seguir.
- 12. Homologação do Aumento de Capital.** O Conselho de Administração da Companhia se reunirá, após o Período de Exercício, para homologar o aumento de capital decorrente do exercício dos Bônus de Subscrição ("RCA para Homologação do Bônus"). A RCA para Homologação do Bônus não ocorrerá caso não seja exercido nenhum dos Bônus de Subscrição.
- 13. Forma de pagamento do Preço de Exercício.** O Preço de Exercício deverá ser pago em moeda corrente nacional da seguinte forma:
- (i) Central Depositária de Ativos da B3. Os titulares dos Bônus de Subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 deverão contatar seus agentes de custódia e efetuar o pagamento do Preço de Exercício, impreterivelmente, no dia 21 de março de 2025.
 - (ii) Escriturador. Os titulares dos Bônus de Subscrição custodiados no Escriturador deverão comparecer a uma das agências conforme descrito no item 9 acima e, juntamente com a entrega do Termo de Solicitação de Subscrição, devidamente preenchido nos termos do modelo constante no Anexo I ao presente Aviso aos Acionistas e Titulares de Bônus de Subscrição, entregar a comprovação de pagamento do Preço de Exercício, que poderá ser feito por meio de transferência eletrônica disponível (TED).
- 14. Crédito das ações emitidas.** As ações subscritas em decorrência do exercício dos Bônus de subscrição serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em 21 de março de 2025 após a confirmação do pagamento do exercício dos Bônus e homologadas na respectiva RCA a ser devidamente convocada para Homologação do Bônus.

Informações adicionais sobre os Bônus de Subscrição poderão ser obtidas no *site* da Companhia (<http://ri.biommm.com>) ou pelo *e-mail* ri@biommm.com, ou ainda, no site da CVM (www.cvm.gov.br), nos termos da regulamentação aplicável.

Nova Lima/MG, 17 de janeiro de 2025.

Heraldo Carvalho Marchezini
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

ANEXO I AO AVISO AOS ACIONISTAS E TITULARES DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

Exercício dos Bônus de Subscrição – Modelo de Termo de Solicitação de Subscrição

Em Reunião do Conselho de Administração da **BIOMM S.A.** ("Companhia") realizada em 06 de outubro de 2020, foi aprovado aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para subscrição privada, com atribuição adicional de bônus de subscrição ("Aumento de Capital"), o qual foi homologado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$102.282.255,27 (cento e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), em razão da subscrição e total integralização de 6.302.049 (seis milhões, trezentas e duas mil e quarenta e nove) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Tendo em vista a homologação do Aumento de Capital, foi consequentemente homologada a emissão 314.979 (trezentos e quatorze mil, novecentos e setenta e nove) bônus de subscrição de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, atribuídos como vantagem adicional à subscrição das ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital na proporção de atribuição de 1 (um) bônus de subscrição a cada 20 (vinte) ações ordinárias subscritas ("Bônus de Subscrição").

Por meio deste Termo de Solicitação de Subscrição, solicito a conversão de Bônus de Subscrição de minha titularidade em ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme instruções abaixo:

Nome do titular do Bônus de Subscrição	
CPF/CNPJ:	
Endereço:	
Dados bancários	Banco: ____ Agência: ____ Conta: ____
Quantidade de Bônus de Subscrição a serem exercidos:	

[Local], [data]

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo: